

PRESTA ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PROCESSO Nº 34/2026

OBJETO: Registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições de material odontológico.

SOLICITANTE: DENTAL SUL AMÉRICA

Após a solicitação de esclarecimento, via e-mail, da empresa Dental Sul América, bem como a consulta à equipe técnica responsável, segue abaixo a resposta:

QUESTIONAMENTO:

No item "11" do edital em epígrafe, referente ao item "ANESTÉSICO ARTICÁINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/100.000," descritivo para apresentação do item solicita "TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA". Ocorre que tal descritivo delimita a material comercializado por uma única fabricante, situação que vai de encontro ao mecanismo da ampla concorrência do certame. Dessa forma, poderão ser cotados materiais com variação na **QUANTIDADE DE SOLUÇÃO POR TUBETE?** Por exemplo, encontramos opções que entregam **1,7ml** por **tubete**, ao invés dos **1,8ml** exigidos no descritivo do item. Esse formato também será aceito?

Nesse sentido, encaminham-se em anexo decisões favoráveis de outros órgãos licitantes ao pedido em apreço, a fim de demonstrar a pertinência do pedido.

RESPOSTA:

Considerando a resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Item 11, que resultaria na alteração da especificação constante do Termo de Referência, faz-se necessária a revogação do referido item do presente certame.

A alteração do Termo de Referência demandaria a adoção das medidas necessárias para sua retificação e eventual reabertura de prazo, prejudicando, assim, a aquisição dos demais itens, cuja contratação se faz necessária em caráter de urgência.

Após a realização de estudo técnico e a definição da especificação mais adequada, o referido insumo poderá ser contemplado em futura licitação.

Assis, 17 de agosto de 2026.

Flávia Gonçalves Zuchieri
Agente de contratação/Pregoeira